PORTARIA Nº 1.581/GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1369/2024 - GDG/Parintins, de 30/10/2024, contido no Documento nº 23443.013451/2024-89, **R E S O L V E:**

Art. 1º **DISPENSAR**, a contar de 31/10/2024, a servidora **Tatiana Ferreira Nakauth Rodrigues**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE Nº 1025944, da função de Gestora Financeira, substituta, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM/*Campus* Parintins.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Maria Francisca Morais de Lima

Assinado digitalmente por Maria Francisca Morais de Lima
ND: CN=Maria Francisca Morais de Lima, E=gabinete@ifam.edu.br
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Reitora substituta